

[illegible]

ZONAS ELEITORAIS

3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 32/2022 - TRE/ZE003- CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022.

A Excelentíssima Senhora, Flávia Simone Cavalcante, MM. Juíza Eleitoral desta 03ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 24 de setembro de 2022, das 08h às 19h, na sede do Cartório da 03ª Zona Eleitoral, Rua Olímpio Dias dos Santos, Izanópolis, Cassilândia/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, a juíza ou juiz eleitoral designará servidora(s) ou servidor(es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS. Caso os procedimentos não sejam concluídos no sábado (24), os trabalhos continuarão no domingo (25) a partir das 08h até o término das atividades.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 28 de setembro a 01 de outubro de 2022, das 8h às 19h e no dia 02 de outubro de 2022, a partir das 4h, na sede do Cartório desta 03ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos(as) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral ou nos locais de votação.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão da Juíza Eleitoral:

Thuany Pessoa Leal Cabral - Servidora TRE/MS e Chefe de Cartório

Patricia Barbosa de Oliveira - Servidora do TRE/MS

Magda Aparecida Alves de Oliveira - Auxiliar de Cartório

Emilli Vitória Mendes de Souza - Auxiliar de Apoio às Eleições

Fabiane Barbosa Silva Haveroth - Auxiliar de Apoio às Eleições

Karen Ariely Ferreira Cardoso - Auxiliar de Apoio às Eleições

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia/MS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Thuany Pessoa Leal Cabral, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral- 03ª ZE/MS

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]